



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 953, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução nº 92, de 14 de novembro de 2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho, para fins de progressão ou promoção funcional do Professor do Magistério Superior na Universidade Federal Rural do Semi-Árido pertencente ao quadro efetivo; o Processo Administrativo nº 23091.008436/2026-59; o e-mail encaminhado pela docente Vania Christina Nascimento Porto ao Gabinete da Reitoria, em 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para avaliação da docente Vania Christina Nascimento Porto, matrícula Siapê nº 1714179, em processo de promoção para Titular, conforme o art. 23 da Resolução nº 92, de 14 de novembro de 2025, do Consepe da Ufersa, composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente: Prof. Francisco Bezerra Neto – Membro Interno, Ufersa;
- II - Titular: Prof. Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga – Membro Externo, UFCG;
- III - Titular: Prof. Francisco Nildo da Silva – Membro Externo, UNILAB;
- IV - Titular: Prof. Julio Justino de Araujo – Membro Externo, IFRN; e
- V - Suplente: Profª. Elayne Cardoso de Vasconcelos – Membro Interno, IFCE.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, na modalidade híbrida, no dia 4 de setembro de 2026, a partir das 14h, além de emitir parecer contendo o resultado da avaliação, conforme o art. 21 da Resolução nº 92, de 14 de novembro de 2025, do Consepe da Ufersa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 795, de 27 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES